DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o erro de digitação na Portaria nº 010/2025,

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. **Raphael Marques Felinto,** portador do RG. nº 32.412.244-5, para o exercício das funções de **Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** em regime estatutário, percebendo mensalmente o vencimento correspondente ao subsidio de secretários previsto na Lei Municipal 3.344, de 26 de dezembro de 2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de janeiro de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Designar o funcionário **SILVIO VIANA VIEIRA**, CPF nº 057.625.288-39, ocupa o cargo de Secretario Municipal de Assistência Social, responsável pelo controle financeiro de convênios a ser celebrados com o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - CNPJ nº 13.681.956/0001-48.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de janeiro de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Interino

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Pauta da 160ª Reunião Ordinária

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.870/2000 e suas alterações, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 160ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos Avenida Marina, 07 - salas 01 e 02, na data de **20 de janeiro de 2025** (segunda-feira) às **14h00min** em primeira chamada.

Aproveito a oportunidade para comunicar que, seguindo o Regimento Interno do CMI, o conselheiro que faltar 3 reuniões seguidas ou 5 reuniões intercaladas, sem justificativa, perderá o mandato.

Você também pode acompanhar a reunião ao vivo pelo canal do Youtube, no seguinte link:

https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua

Assuntos pautados:

1 Número de visitas no ano de 2024

2 Divulgação dos nomes dos novos integrantes no CMI

3 Projetos para o ano de 2025

4 Leitura de Documentos

5 Assuntos diversos

Maria Regina Correia
Presidente

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

"Estabelece o cadastramento de datas de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA."

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Sr. Joaquim Martins da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2306, de 29 de maio de 2009 e Portaria nº 422/2023, alterada pela Portaria nº 356/2024 (Biênio 2023 a 2025). Considerando a importância da participação efetiva dos membros colegiados, titulares e suplentes, nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA. Considerando a necessidade de tornar público as datas para ocorrência das reuniões mensais, tendo em vista que as reuniões são abertas a participação popular. Resolve:

Art. 1. Estabelece o calendário de datas das reuniões ordinárias mensais do COMDEMA, conforme segue:

Calendário das Reuniões Ordinárias – Ano: 2025

CONSELHO	MÊS	DIA	SEMANA	HORA	LOCAL	OBS
COMDEMA **3ª QUINTA-FEIRA DO MÊS ÀS 14H**	FEVEREIRO	**20**	Quinta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	MARÇO	**20**	Quinta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	ABRIL	**17**	Quinta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	MAIO	**15**	Quinta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	JUNHO	**19**	Quinta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	JULHO	**17**	Quinta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	AGOSTO	**21**	Quinta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	SETEMBRO	**18**	Quinta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	OUTUBRO	**16**	Quinta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	NOVEMBRO	**20**	Quinta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	DEZEMBRO	**18**	Quinta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	JANEIRO/**2026**	**15**	Quinta-feira	14h	Casa dos Conselhos	

Art. 2. Estabelece para efeito desta resolução, as datas estabelecidas do ano de 2025 as reuniões deverão ocorrer sempre na terceira quinta-feira de cada mês, às 14:00 horas.

Art. 3. Em caso de necessidade caberá a Secretaria Executiva do COMDEMA, enviar comunicado prévio sobre alteração ou cancelamento de reuniões, bem como a necessidade de ocorrências de reuniões extraordinárias.

Art. 4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Martins da Silva
Vice-presidente do COMDEMA

Mongaguá, 13 de janeiro de 2025.

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br